# Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

Câmara Municipal - Folha Nº 01 - 20/12/05 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

## RESOLUÇÃO Nº 102, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2005.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2005, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

**01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL**
01.05.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 10.000,00
01.031.0001.1.003 – Bens e Moveis. (32.7)

**TOTAL.....R$ 10.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente, abaixo:

**01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL**
01.05.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
01.031.0001.1.001 – Ampliac/Reforma da Câmara Mun. (30.1)

**TOTAL.....R$ 10.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 13 de dezembro de 2005.

SÉRGIO ALVES GARCIA - (SERJÃO)
Presidente da Câmara